

AGROGALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 21.240.146/0001-84

NIRE 35.300.489.543

FATO RELEVANTE

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em atenção ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que avalia a possibilidade de realizar uma oferta pública com esforços restritos de colocação no Brasil, de distribuição primária de ações de emissão da Companhia, e com esforços de colocação no exterior (“Oferta Restrita”), tendo engajado o Banco Itaú BBA S.A., a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., a UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Banco ABC Brasil S.A. e o Banco Safra S.A. para atuarem como coordenadores da potencial Oferta Restrita.

A potencial Oferta Restrita está sujeita, entre outros fatores, à obtenção das aprovações necessárias, incluindo as respectivas aprovações societárias, às condições favoráveis do mercado de capitais brasileiro e internacional, às condições políticas e macroeconômicas favoráveis, ao interesse de investidores dentre outros fatores alheios à vontade da Companhia. Ainda não há, nesta data, qualquer definição sobre o volume a ser captado, o preço por ação e demais termos e condições da Oferta Restrita.

A Companhia manterá o mercado informado, nos termos da regulamentação aplicável, a respeito de quaisquer desdobramentos ou deliberações sobre o assunto, sendo que quaisquer comunicações aos acionistas e ao mercado relacionadas à Oferta Restrita serão divulgadas por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.agrogalaxy.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Este Fato Relevante não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários, no Brasil ou no exterior, incluindo os Estados Unidos da América, possuindo caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado como, nem constituir, uma recomendação de investimento, oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia. A distribuição de anúncios e a oferta e venda de valores mobiliários em certas jurisdições podem ser vedadas por lei. Nenhum valor mobiliário da Companhia poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro, ou isenção de registro, nos termos do *U.S. Securities Act of 1933*.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

José Maurício Mora Puliti

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores